



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018

EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA

MATHEUS (AMMA).

TERMO ADITIVO nº 045/2020

Seção Contabilidade

17 O MAR. 2020

Recebi em 17 / 03 / 2020

Flávia

Recebi em 17 / 03 / 2020

Recebi em 10/03/2020

[Signature]

**Prorrogação de Termo de Colaboração**

**Prorrogação de Termo de Colaboração,**  
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com endereço junto ao Sítio Nossa Senhora, s/nº, Bairro Laranja Azeda, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com, dados bancários: Banco 001, Agência 0163-5, Conta Corrente 41.850-1, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, brasileiro, Presidente da Entidade, nascido aos 14/02/1948, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.394.244-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49, residente e domiciliado na Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426, tel.: (19) 3561 3011, email: amma\_pirassununga@hotmail.com, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que desde já fica fazendo parte integrante deste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 01, e da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 92, bem como da Entidade, fls. 86/91 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 01, bem como da Entidade, fls. 86/91, Plano de Trabalho, fls. 86/91 (conforme Anexo Único), que desde já fica fazendo parte integrante deste, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 84 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 501.027,96 (quinhentos e um mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**09.02 Ensino Fundamental – Ficha 163 – Rubrica Orçamentária 12.361.2001.2041 – Categoria Econômica 33.90.39-99 – Valor R\$ 501.027,96 (índice Ipc-Fipe 4,3808%)**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

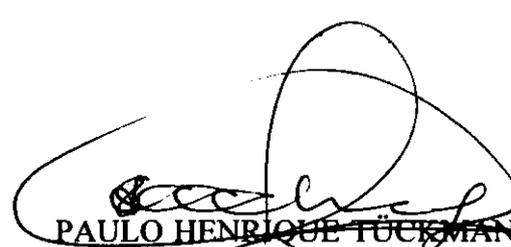
Pirassununga, 09 de março de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA  
MATHEUS – AMMA

Testemunhas:

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÚCIO MANTEL DIAS**  
RG 9.486.634-X - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

97

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**ANEXO “ÚNICO”**

**Anexo “Único” - Plano de Trabalho**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



## Plano de Trabalho - 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Nome:** Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

**1.2 Nome Fantasia:** AMMA

**1.3 Fundação:** 17/01/1997 – ata registrada em 22/01/1997 – constituída em 14/02/1997

**1.4 Presidente:** Luiz Antonio Pinto Matheus

**1.5 Mandato atual diretoria:** 28/03/2017 à 27/03/2022

**1.5 Fundamentação legal:** Associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa, regida pelo seu estatuto.

**1.5.1 Constituição da Entidade** – Constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e Conselho fiscal, composto por três membros.

**1.6 Descrição da Realidade:** O Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Pirassununga, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo a Prefeitura Municipal de Pirassununga, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, Secretaria de Promoção Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial, identificou falta de vagas em escolas de tempo integral e/ou serviços de contra turno escolar, para as crianças cujos pais trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos e ou mercedoras de atenção. Atualmente o controle de fluxo de vagas se faz através do Sistema Demandanet, onde constam dados relevantes que são levados em conta na seleção dos alunos.

**1.6.1 Objeto da Parceria:** Atender crianças do Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, oferecendo espaço de convivência, prevenindo situações de risco social por meio do desenvolvimento de capacidades e potencialidades, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

**Justificativa:** A AMMA há 22 anos, vem desenvolvendo trabalho de contraturno, através de oficinas socioeducativas, anualmente reavaliadas, aprimoradas e ou substituídas conforme a necessidade e interesse dos atendidos e demandas apresentadas pela municipalidade. A parceria tem alcançado resultado positivo, em todos os segmentos e faixas etárias, integrando diferentes saberes e habilidades, com forte potencial para que aprendizagens diversificadas ocorram, dando oportunidade para crianças terem um percurso educacional rico com desenvolvimento físico, cultural, ambiental, moral e social.

### 1.6.2 Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo:

A capacidade de atendimento da entidade é de aproximadamente 420 crianças / adolescentes

Serão disponibilizadas para Secretaria Municipal de Educação, através do termo de colaboração, 300 vagas da seguinte forma:



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammampirassununga.org.br  
www.ammampirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

| Nível de atendimento     | Idade       | Quantidade a ser atendida | Horário           |
|--------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| 4º e 5º anos             | 9 a 13 anos | 100                       | 7:30 às 12:00 h.  |
| 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos | 6 a 13 anos | 200                       | 13:00 às 17:18 h. |

## 1.6.3 Formas de atendimento

O atendimento será realizado de segunda à sexta-feira, nos meses de fevereiro a dezembro, seguindo o calendário escolar, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação. A parceria realizar-se-á por meio de um projeto político-pedagógico, planejado e construído de forma articulada e colaborativa, envolvendo a equipe multiprofissional, numa linguagem que democratiza e amplia o conhecimento, através de trabalhos coletivos, articulados, envolvendo escola, alunos, pais e comunidade, numa metodologia interativa e de cooperação.

## 1.6.4 Critério de Elegibilidade

A entidade possui documentos, certidões, condições técnicas e administrativa, exigidos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, apresentando-se elegível ao Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga, publicado em 1º de novembro de 2017 no Diário Oficial, nº 052.

## 1.6.5 Caracterização da clientela

As crianças são provenientes de famílias cujos responsáveis trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos após ou antes o horário da escola. A maioria encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco social, havendo muitas vezes, comprometimento do desenvolvimento pedagógico, mental e social.

## 2. DEFINIÇÃO DE METAS

### 2.1 Plano de Ação

#### Horários:

| Horário      | Atividade  |
|--------------|--|
| 7:30         | Saída dos alunos que frequentam o Profesp                                  |
| 7:30 às 8:00 | Recepção e café da manhã   |
| 8:00 às 8:50 | Lição de casa  |
| 8:50 às 9:20 | Atividades da Oficina  |
| 9:20         | Lanche   |
| 9:30         | Rodízio de turma / troca de oficina de acordo com calendário de atividades |
| 9:40         | Atividades na Oficina  |
| 10:00        | Chegada dos alunos que frequentam o Profesp                                |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP

Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08



|                  |   |
|------------------|---|
| 11:15 às 11:30   | Organização dos materiais e preparação para escola                |
| 11:30 às 11:50   | Almoço / Higiene bucal  |
| 11:50 / 12:00    | Saída para a escola   |
| 12:30 às 13:00 h | Recepção período da tarde   |
| 13:00 às 14:00 h | Tarefa escolar  |
| 14:00 às 14:50 h | Atividades da Oficina   |
| 14:50            | Lanche  |
| 15:00            | Rodízio de turma / troca de oficina                               |
| 15:00 às 16:30 h | Atividades da Oficina   |
| 16:30 às 17:00 h | Jantar / Higiene Bucal  |
| 17:00 às 17:10 h | Recreação / Organização dos materiais / Saída da sala para ônibus |
| 17:18 h.         | Saída do ônibus   |

## 2.2 Fases Execução

| Atividade   | Execução   |
|---|--|
| Planejamento / Elaboração do Programa                   | Janeiro  |
| Matrícula alunos turma 01 – 1º ano                      | Fevereiro  |
| Inclusão de alunos casos prioritários                   | Sempre que solicitado de acordo com às vagas disponíveis |
| Adequação do Espaço Físico                              | Janeiro  |
| Reunião com pais dos novos atendidos                    | Fevereiro  |
| Início das Atividades nas oficinas                      | Fevereiro  |
| Reunião Equipe de trabalho Profesp                      | Fevereiro  |
| Reunião geral de pais                                   | Março / Setembro   |
| Início das atividades do Profep                         | Março  |
| Controle de frequência                                  | Diário   |
| Colônia de férias na AMMA                               | Julho  |
| Reunião com Educadores                                  | Mensal   |
| Festividade datas comemorativas / aniversariante do mês | Mensal   |
| Acompanhamento e Avaliação                              | Mensal   |
| Prestação de Contas                                     | Mensal / anual   |
| Relatórios de atividades e registros                    | Mensal   |
| Atendimento odontológico na entidade                    | Semanal  |
| Reuniões individuais com às famílias                    | Sempre que necessário                                    |
| Participação nas reuniões da Rede.                      | Mensal   |
| Reunião com comissão de monitoramento e avaliação       | Sempre que solicitado                                    |
| Participação nos Conselhos de Direitos                  | Mensal e sempre que houver extraordinárias               |
| Intervenções conjuntas com a Rede Socioassistencial     | Sempre que necessário                                    |
| Visitas domiciliares                                    | Sempre que necessário                                    |
| Renovação de matrículas e levantamento de dados         | Setembro / Outubro                                       |
| Mostra de Artes para demonstração do trabalho a         | Novembro   |

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br

www.ammapiirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

comunidade

## 2.2.1 Objetivos:

- Oferecer infraestrutura apropriada, estrutura programática diária com duas oficinas efetivas e metodologicamente sustentadas;
- Contribuir para o processo de desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes, oferecendo acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente no trabalho escolar, preocupação com o meio ambiente e sua comunidade, com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade e à solidariedade;
- Conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais; das diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Acessar materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) experimentando e conhecendo-os de modo a utilizá-los nos trabalhos pessoais e nas construções coletivas, desenvolvendo o conhecimento estético, a sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico;
- Contribuir para o processo formativo, as trocas culturais, a reflexão sobre as vivências familiares, por meio de palestras, grupos de encontro e orientações individuais às famílias;
- Contribuir para a formação da cidadania, possibilitando experiências de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres;
- Fortalecer o direito de brincar e o direito à infância;
- Promover o desenvolvimento físico, social, cognitivo, cultural, educacional e mudanças de visão do indivíduo, com base no planejamento anual da entidade, contemplando avaliações práticas mensais e anuais.

... proporcionar o acesso democrático a prática esportiva regular e orientada, associado ao acompanhamento escolar, visando a ampla inclusão social, com foco principal na formação do cidadão.

Fone: (19) 3055-2777

E-mail: contato@dmmapirassununga.org.br

www.dmmmapirassununga.org.br



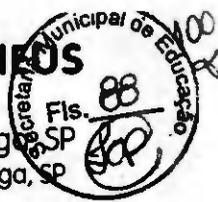


# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga

Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08



## 2.2.2 Metodologia

As atividades são realizadas diariamente de forma planejada e continuada, onde os atendidos são divididos em turmas, com no máximo 20 alunos por turma, de acordo com o ano escolar e sexo. São realizadas com cada turma, 02 oficinas diárias, 10 durante a semana, acompanhando o calendário de atividades semanais, onde as atividades e projetos desenvolvidos são articulados entre si, com diferentes didáticas.

## 2.2.3 Conteúdo programático

As atividades desenvolvidas deverão estar articuladas entre si. Estando as oficinas relacionadas abaixo:

**Cidadania / Hora da Leitura / Contação de histórias:** Desenvolver os bons valores, importância das regras para o convívio em sociedade, levando o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de deveres e direitos. Serão trabalhados através de pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário, colaborativo e contação de histórias.

**Alimentação Saudável:** Estimular a criança em relação a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo, oferecendo de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores. Através de receitas práticas e econômicas, utiliza-se do aproveitamento integral dos alimentos (cascas, folhas e talos) e o excedente torna-se adubo orgânico. Interligada a oficina de educação ambiental, as hortaliças, frutas e legumes orgânicos produzidas pelos atendidos se transformam em saborosos e nutritivos alimentos, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio.

**Educação Ambiental:** Sensibilizar o atendido sobre a problemática ambiental e despertar nele a criatividade necessária para a tomada de decisões em prol da preservação do meio ambiente. O núcleo ambiental conta com projetos sendo desenvolvidos em estufas para plantas, as quais têm como utilidade facilitar o cultivo orgânico de vários tipos de hortaliças, mantendo a temperatura adequada para o desenvolvimento das plantas, além de protegê-las das intempéries climáticas.

Também conta com produção de mudas florestais, agricultura orgânica, reciclagem e reutilização de materiais, cooperativa educacional (coleta e seleção de lixo), projeto Aquaponia (criação sustentável de peixes com cultivo de hortaliças) e projeto "A fazendinha" em fase de implantação.

**Esporte e lazer:** Desenvolver nos atendidos noções de cidadania, respeito ao próximo, cooperação, aplicação de regras através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas. Realizar competições esportivas e desportivas, para desenvolvimento de habilidades coletivas e individuais.

**Saúde e Beleza:** Criar e melhorar hábitos de higiene, bem-estar, cuidados com saúde e vida, dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais).

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br

www.ammapiirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

e cuidados com os materiais de uso pessoal.

Os alunos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil aplicação realizadas no salão de beleza da entidade.

**Informática, pesquisas e jogos de computadores:** Oferecer diversos recursos educacionais digitais, de diferentes formatos, com áudio, vídeo, animação, simulação, softwares educacionais, além de imagem, mapa, hipertextos, considerados relevantes e adequados à realidade do público assistido, apoiando experiências individuais.

Oferecer para alunos a partir do 4º ano alfabetizados, informática do básico ao aprofundado.

**Dança:** Contribuir no desenvolvimento das crianças, proporcionando uma diversidade de vivências, através de atividades nas quais eles possam descobrir várias formas de se movimentar, construindo conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações. Além disso é um meio favorável, para que conheçam o seu corpo, suas limitações, enfrentem desafios, interajam com outras pessoas, expressem sentimentos e se comuniquem através da linguagem corporal, desenvolvendo suas capacidades físicas e intelectuais. Através da expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

**Música:** Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais, apresentações e uso de instrumentos. Compreender sobre os compositores e intérpretes brasileiros, canções de todos os tempos, ritmos, canto e coral.

**Teatro:** Desenvolver a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim talentos para a arte do teatro.

**Artes visuais:** Possibilitar a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a criatividade natural do aluno, onde a produção artística leve-o ao questionamento, desenvolvendo seu espírito crítico e permitindo buscar e experimentar diferentes técnicas, fontes de informações, materiais e objetos diversos. Além disso, a expressão pessoal da criança e do adolescente por meio do trabalho artístico promove o aumento de sua autoestima e a construção de sua personalidade, já que pela arte é possível expressar sentimentos, carências, desejos e potencialidades.

**Atividades recreativas, Jogos de raciocínio lógico e jogos de salão):** propor o desenvolvimento e autoconhecimento por meio de jogos de raciocínio lógico e lúdicos. O aluno é estimulado a compor, produzir, organizar, jogar, desafiar e interagir por meio de interfaces ludo/lógicas, linguagem da qual, será base para que as crianças possam estimular o desenvolvimento de seus próprios sistemas simbólicos, presentes em campos como da formação lúdica, matemática, poética e científica.

## Outras atividades:

**Acompanhamento das atividades escolares:** As lições de casa, serão realizadas na AMMA, diariamente, com o apoio do orientador social, em grupo ou individualmente. As tarefas são uma oportunidade de autoaprendizagem, autoconhecimento, reflexão, expressão e de



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



crescimento pessoal do aluno, além de ser um auxílio no processo de aprendizagem, as tarefas de casa desenvolvem responsabilidade e senso de organização. O reforço da aprendizagem ocorre também de forma intrínseca durante as atividades das oficinas, onde os conteúdos são trabalhados de forma multidisciplinar.

**Profesp:** Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à execução do Programa Forças no Esporte, desenvolvido por iniciativa e responsabilidade da Academia da Força Aérea, em parceria com a AMMA. Termo de Cooperação Técnica do Ministério do Esporte e Tecnologia e Ministério da Defesa Nº 012/2002 – Governo Federal, tendo por finalidade: incentivar a prática esportiva; contribuir para a efetivação da cidadania; contribuir no processo socioeducativo; desenvolver habilidades cognitivas e trabalhar ações de civismo, disciplina e ética. Justifica-se a necessidade de apoio a AMMA no que se refere a ações de civismo, disciplina e ética, tendo como público prioritário crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade e merecedoras de atenção.

Participarão deste programa 57 alunos da rede municipal de ensino – 4º e 5º anos, sendo o transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, através de termo de parceria.

**AEE (Atendimento Educacional Especializado):** Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar, com abono das faltas do aluno na AMMA, mediante o comunicado da Unidade escolar parceira.

## Diagnósticos Diferenciais (Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente).

Conforme a Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, para realização do atendimento na AMMA é necessário total apoio da rede e dos serviços multiprofissionais, conforme forem sugeridos na avaliação diagnóstico, sendo necessário ainda, um profissional indicado pela educação, de acordo com a necessidade do aluno atendido a AMMA, evitando situações de risco a criança e prejuízo do atendimento aos demais. Quando a criança apresenta dificuldades comportamentais, as atividades propostas pela AMMA, por serem 90% lúdicas, causam inquietação, provocando hostilidade, dificultando a interação social. Em casos de hiperatividade sem acompanhamento médico, as crianças serão encaminhadas para os órgãos competentes, só devendo retornar após diagnóstico conclusivo e início do tratamento, evitando riscos ao atendido.

## 2.2.4 Período de Execução

Em conformidade com o calendário da Rede Municipal de Ensino.

## 3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

### 3.1 Critérios e metodologia

A avaliação será de forma sistemática com todos os envolvidos, promovendo a reflexão da prática pedagógica para aperfeiçoar as estratégias e recursos.

Serão coletados dados sobre a necessidade de atendimento.

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

- Frequência;
- Participação e interesse da clientela e da família;
- Adaptação ao Programa;
- Envolvimento da família no processo ensino aprendizagem.

## Ações:

- Observação a fim de constatar a eficiência do programa;
- Supervisão das atividades semanais;
- Relatórios mensais avaliativos;
- Reuniões quinzenais com coordenação;
- Reuniões mensais junto aos Instrutores com a finalidade de avaliar as ações e o planejamento. Este processo é fundamental para subsidiar as reuniões de pais.
- Reuniões com pais para garantir a participação e o seu envolvimento na solução ou minimização das dificuldades constatadas e sua atuação junto aos filhos;
- Palestras e treinamentos;
- Participação nas reuniões da Rede para atualização das temáticas;
- Avaliação das apresentações realizadas pelas oficinas;

## Indicadores:

Aumento da frequência escolar;  
Maior participação nas atividades escolares;  
Melhora no comportamento;  
Controle dos casos considerados risco social;  
Acompanhamento e articulação com a rede socioassistencial dos casos indicados para atendimento.  
Aceitação da família e maior participação dos mesmos na vida escolar dos seus filhos;  
Retorno de crianças evasivas à escola.

## 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 4. Quadro de recursos humanos

| Quant. | Cargo  | Formação     | Regime trabalhista  | Carga Horária  |
|--------|--|--------------|---------------------|----------------|
| 01     | Coordenadora Pedagógica  | Pós graduada | CLT                 | 44 h. semanais |
| 01     | Coordenador de Projetos  | Pós graduado | CLT                 | 44 h. semanais |
| 02     | Dentistas (atendimentos e orientações as crianças) em parceria com a oficina de saúde e beleza | Superior     | Cedida / voluntária | 12 h. semanais |
|        | Bióloga (orientação) e Doutorado   |              | Voluntária          | 08 h. semanais |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga/SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga/SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



|    |  |   |            |                |
|----|--|---|------------|----------------|
|    | acompanhamento dos projetos ambientais e sustentáveis) |   |            |                |
| 01 | Auxiliar de escritório                                 | Cursando superior                           | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutora informática                                 | Pós graduada                                | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutor Educação Ambiental                           | Superior                                    | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutor de Música                                    | Técnico / cursando superior                 | CLT        | 44 h. semanais |
|    | Instrutora de Dança                                    | Superior                                    | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutora Cidadania                                   | Superior                                    | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutora Culinária e Alimentação Saudável            | Técnica em nutrição<br>Cursando gastronomia | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutora Brincando e aprendendo                      | Superior                                    | CLT        | 44 h. semanais |
| 03 | Instrutores Esporte e Lazer                            | Superior                                    | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Instrutora de Teatro / Artes visuais                   | Pós graduada                                | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Marceneiro   | Fundamental                                 | Voluntário | 20 h. semanais |
| 01 | Cozinheira   | 2º grau                                     | CLT        | 44 h. semanais |
| 01 | Aux.de Cozinha   | Fundamental                                 | CLT        | 44h.semanais   |
| 01 | Serviço diversos                                       | Cursando superior                           | CLT        | 44 h. semanais |
| 02 | Serviços Diversos                                      | Fundamental                                 | CLT        | 44 h. semanais |
|    | Caseiro  | Fundamental incompleto                      | CLT        | 44 h. semanais |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

|    |             |                                |            |                |
|----|-------------|--------------------------------|------------|----------------|
| 01 | Costureira  | Ensino médio                   | Voluntária | 30 h. semanais |
| 08 | Estagiários | Cursando ensino médio/superior | CIEE       | 20 h. semanais |

## 4.2 Quadro de despesas

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria

### Despesas diretas: Recursos Humanos envolvidos no serviço

| Quant.                      | Finalidade da despesa  | Valor por profissional | Valor total mensal | Valor anual   |
|-----------------------------|--|------------------------|--------------------|---------------|
| 01                          | Coordenadora Pedagógica  | R\$ 2.000,00           | R\$ 2.000,00       | R\$ 28.000,00 |
| 01                          | Coordenador de Projetos  | R\$ 1.900,00           | R\$ 1.900,00       | R\$ 26.600,00 |
| 01                          | Auxiliar de escritório   | R\$ 1.400,00           | R\$ 1.400,00       | R\$ 19.600,00 |
| 01                          | Instrutor  | R\$ 1.600,00           | R\$ 1.600,00       | R\$ 22.400,00 |
| 01                          | Instrutor  | R\$ 1.600,00           | R\$ 1.600,00       | R\$ 22.400,00 |
| 01                          | Instrutora   | R\$ 1.700,00           | R\$ 1.700,00       | R\$ 23.800,00 |
| 01                          | Cozinheira   | R\$ 1.800,00           | R\$ 1.800,00       | R\$ 25.200,00 |
| 03                          | Aux serv. Gerais   | R\$ 1.380,00           | R\$ 4.140,00       | R\$ 57.960,00 |
| 01                          | Aux. de cozinha  | R\$ 1.380,00           | R\$ 1.380,00       | R\$ 19.320,00 |
| 01                          | Caseiro  | R\$ 1.400,00           | R\$ 1.400,00       | R\$ 19.600,00 |
| 02                          | Estagiários  | R\$ 300,00             | R\$ 600,00         | R\$ 7.200,00  |
| 01                          | Estagiário   | R\$ 350,00             | R\$ 350,00         | R\$ 4.200,00  |
| 02                          | Estagiário   | R\$ 400,00             | R\$ 800,00         | R\$ 9.600,00  |
| 01                          | Estagiário   | R\$ 450,00             | R\$ 450,00         | R\$ 5.400,00  |
| 01                          | Estagiário   | R\$ 500,00             | R\$ 500,00         | R\$ 6.000,00  |
| <b>TOTAL: 297.280,00</b>    |  |                        |                    |               |
|                             | Encargos trabalhistas / Previdenciários, sociais, fiscais e comerciais | 1.615,57               | R\$ 1.615,57       | R\$ 22.617,96 |
| <b>TOTAL: R\$ 22.617,96</b> |  |                        |                    |               |

Comunidade

Bêbê e Alimentação

R\$ 2.918,33

R\$ 35.000,00



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08



103

|  |              |                            |
|--|--------------|----------------------------|
| Material de limpeza e higienização                               | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00              |
| Material de expediente   | R\$ 1.900,00 | R\$ 22.800,00              |
| Materiais Educativos e esportivos                                |              | R\$ 4.000,00               |
| Material Odontológico  | R\$200,00    | R\$ 2.400,00               |
| Uniformes, tecidos e aviamentos                                  |              | R\$ 8.000,00               |
| Sementes, mudas de plantas e insumos                             | R\$ 150,00   | R\$ 1.800,00               |
| Material bibliográfico   |              | R\$ 3.000,00               |
| Alimentos para animais   |              | R\$ 1.500,00               |
| Água   | R\$ 60,00    | R\$ 720,00                 |
| Material de copa e cozinha                                       |              | R\$ 3.000,00               |
| Premiações (troféus, medalhas, placas)                           |              | R\$ 500,00                 |
| Material elétrico e eletrônico para reparos e consertos em geral |              | R\$ 800,00                 |
| Material para manutenção de bens imóveis                         |              | R\$ 6.000,00               |
| Material para manutenção de bens móveis                          |              | R\$ 3.000,00               |
| Material de processamento de dados                               |              | R\$ 2.000,00               |
| Material de proteção e segurança                                 |              | R\$ 2.000,00               |
| Combustível e lubrificantes automotivos                          | R\$ 320,83   | R\$ 3.850,00               |
|  |              | <b>TOTAL R\$112.390,00</b> |

## Prestação Serviços Jurídicos

|  |            |                           |
|--|------------|---------------------------|
| Assessoria em comunicação e materiais de publicitários / comunicação | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00              |
| Limpeza e conservado   |            | R\$ 1.200,00              |
| Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos                  |            | R\$ 1.500,00              |
| Locação de máquinas e equipamentos                                   |            | R\$ 800,00                |
| Manutenção e conservação de bens imóveis                             |            | R\$ 15.000,00             |
| Taxa de administração  | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00              |
| Serviços bancários   |            | R\$ 840,00                |
| Instrução, treinamentos, orientações, capacitações                   |            | R\$ 4.000,00              |
|  |            | <b>TOTAL R\$40.140,00</b> |

Tarifas  
Energia Elétrica

R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammampirassununga.org.br  
www.ammampirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP

Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08

**TOTAL R\$ 21.600,00**

## Material permanente

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Aparelhos e utensílios domésticos   | R\$ 1.000,00 |
| Máquinas e equipamentos industriais | R\$ 6.000,00 |
| <b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>           |              |

Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Zona Rural do Município foi doado a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus em 20/07/2001.

## 4.3. Cronograma De Desembolso Recursos Públicos

| Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 41.752,33 |
| Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      |
| R\$ 41.752,33 |

## 4.4 Valor de Parceria

| Despesas                        | Mensal        | Anual         |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Produção e Execução da proposta | R\$ 41.752,33 | R\$501.027,96 |

## 4.5 Previsão de Execução do Objeto:

Janeiro a Dezembro de 2020.

  
Luiz Antonio Pinto Matheus  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 09 de março de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 09 de março de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS - Presidente da Entidade

RG: 3.394.244-4 SSP/SP

CPF: 236.228.658-49

Data de Nascimento: 14/02/1948

Telefone: (19) 3561 3011

Endereço: Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426.

E-mail institucional: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

E-mail pessoal: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 0026/2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 12/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 045/2020

**OBJETO:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**VALOR:** R\$ 501.027,96 (quinhentos e um mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de março de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal